



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO BELO - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o GABARITO PROVISÓRIO, do Edital de Processo seletivo 02/2019, conforme segue:

GABARITO PROVISÓRIO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – todas as áreas									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	B	C	A	D	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	D	A	C	A	B
21	22	23	24	25					
C	A	B	A	C					

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	B	C	A	D	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	D	A	C	A	B
21	22	23	24	25					
C	A	B	A	C					

ENFERMEIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	B	C	A	D	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	D	A	C	D	A
21	22	23	24	25					
C	A	B	A	C					

FARMACÊUTICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	B	C	A	D	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	D	A	C	D	B
21	22	23	24	25					
B	B	B	A	C					

TÉCNICO EM RADIOLOGIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	B	B	C	A	D	A	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	D	A	C	D	B
21	22	23	24	25					
B	C	B	A	C					

Porto Belo, 10 de novembro de 2019.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito Municipal